

**Decreto nº 2.646, de 17 de agosto de 2012.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.338 de 28 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.301.0010.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAÚDE  
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentação..... R\$ 1.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE TRANSITO  
04.125.0008.2034 MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRAFEGO URBANO  
3.3.30.9339000000 Rio Grande do Sul ..... R\$ 500,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB  
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 15.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de arrecadação a maior no recurso (31 – FUNDEB) no valor de R\$ 15.000,00 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.301.0010.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAÚDE  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica ..... R\$ 1.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE TRANSITO  
04.125.0008.2034 MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRAFEGO URBANO  
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 500,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17  
de agosto de 2012.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos